



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta nº 01/07*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 09 de Janeiro de 2007

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.40 horas

*Aprovada em:* 23 de Janeiro de 2007



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



## *Deliberações Tomadas*

### *I – Período Antes da Ordem do Dia*

#### **PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima sétima e décima oitava Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas vigésima primeira e vigésima segunda Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e seis e, dos Despachos do Senhor Vice-Presidente, exarados na décima nona Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na vigésima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e seis, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.--

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** -----

“Ponto Um – Sendo esta a primeira reunião do ano de dois mil e sete, aproveito para desejar um óptimo ano a todos os Autarcas do nosso Concelho, esperando que realizem muitas obras para o crescimento e desenvolvimento do nosso Concelho. Desejando ainda votos de um bom ano para todos os funcionários, e familiares, da nossa Autarquia, sendo extensivo às Juntas de Freguesia. -----

Aproveito mais um vez para informar que se esta Autarquia tiver muitos projectos nas áreas do Turismo, Desporto, Agricultura e Pesca, da minha disponibilidade para colaborar pelo desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Ponto Dois – Manifesto a minha preocupação pelo pouco empenhamento desta Autarquia para que seja possível a implantação de uma obra tão importante para a população e, em especial, para os rogilenses, digo a cedência de um lote de terreno há tanto prometido para a construção da Igreja, sabendo que, esta Autarquia tem transmitido uma mensagem que não agrada os seus responsáveis.-----

Ponto Três – Deixo a minha preocupação, mais uma vez, em relação ao nosso património municipal.-----

Ponto Quatro – Em relação à obra que foi efectuada na Arrifana, para quando o pavimento da via?” -----

#### **DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DO LOTEAMENTO DO VALE DA TELHA** -----

Na reunião de doze de Dezembro de dois mil e seis, esteve presente um assunto referente à viabilidade de construção nos lotes quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito, quarenta e nove e cinquenta, do Sector DL, do Loteamento do Vale da Telha.

O processo estava instruído com informações da Divisão de Urbanismo e Habitação e com um parecer do Jurista da Câmara Municipal, os quais referiam da impossibilidade legal da Câmara Municipal aprovar a edificação nos referidos lotes. --

Essa impossibilidade legal resultava do facto dos lotes estarem abrangidos pelo despacho de incompatibilidade daquela parte do loteamento, com o Plano Regional de Ordenamento do Território, despacho esse emitido em dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, ao abrigo do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e um barra noventa e três, de sete de Outubro, pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território. -----

As informações e pareceres constantes do processo não se debruçavam sobre apreciações de natureza subjectiva, como por exemplo se os lotes se situavam em linhas de água ou em grandes declives, mas sim sobre um facto objectivo e inequívoco, a incompatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território, segundo despacho de membro do Governo competente. -----

Se, este motivo, já era suficiente para que a Câmara não pudesse aprovar a edificação nos referidos lotes, sob pena de não cumprir a Lei, acresce ainda que os lotes não estão dotados de infraestruturas, tais como arruamentos, energia eléctrica e abastecimento de água. -----

Não obstante, as inequívocas informações e parecer do Jurista da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Flávio Figueiras absteve-se na votação, ou seja, o inequívoco cumprimento da Lei não constituiu motivo suficiente para convencer o Senhor Vereador para que votasse favoravelmente o indeferimento dos pedidos. -----

Embora não tenha esclarecido porquê, não será seguramente estranho o facto de o interessado estar presente na reunião. Mais se sublinha essa relação, com o juízo feito pelo Senhor Vereador acerca da intervenção do interessado no final da reunião.

Consta da respectiva acta que o Senhor Vereador usou da palavra no período destinado ao público, quando tal momento se destina exclusivamente ao público e à intervenção do Presidente ou de quem o substitui, isto porque os Vereadores apenas participam da discussão dos assuntos que constam da ordem de trabalhos. -----

Contudo, e porque a gestão das reuniões do executivo sempre têm proporcionado a maior transparência, abertura e respeito pelos seus membros, não advém desse facto qualquer mal de maior.-----

Surpreendente foi a declaração do Senhor Vereador Flávio Figueiras acerca da intervenção do interessado nos lotes acima identificados.-----

Felicitou o Senhor Vereador Flávio Figueiras, o interveniente, pela forma correcta e lúcida como explicou à Câmara todo o processo dos lotes em causa. -----

Referiu ainda que era responsabilidade do Presidente da Câmara, a não resolução do problema dos referidos lotes. -----

Ora, o Senhor Vereador Flávio Figueiras faz parte deste Executivo há mais de um ano e foi necessária a intervenção de um munícipe, que, ao contar a sua “desinteressada” versão, convenceu e esclareceu o Senhor Vereador acerca da problemática dos lotes. -----

Naturalmente não se pode desligar a surpreendente intervenção do Senhor Vereador com a sua posição na votação sobre a viabilidade de edificação.-----

Contudo, admito que possa haver alguma confusão ou dificuldade de tomar posição, quando se trata de defender os interesses de privados em prejuízo do cumprimento da legalidade.-----

Convém assim, sublinhar que não deixarei de continuar atento a esse tipo de conflitos, os quais não podem manchar a imagem deste Executivo, assumindo o Senhor Vereador os ónus e consequências que daí poderão advir. -----

Teve o Senhor Vereador Flávio Figueiras todas as oportunidades, de, ao longo de mais de um ano, poder junto da Câmara Municipal ou do seu Presidente e se o mesmo não lhe merecesse confiança, junto dos serviços técnicos desta Autarquia,

para poder ser esclarecido acerca da problemática dos lotes em apreço e de centenas de outros na mesma situação. -----

Contudo, num acto consciente e demagógico, preferiu ficar deliciado com a “forma correcta e lúcida” com que lhe contaram uma história, que por razões óbvias aceitou como verdadeira, para de imediato concluir que o responsável pela não resolução do problema de um munícipe, era o Presidente da Câmara. -----

Parece assim que os serviços técnicos desta Autarquia são dispensáveis para esclarecer o Senhor Vereador e muito mais dispensáveis serão as informações do Presidente da Câmara. -----

Esse tipo de política há muitos anos que não era praticada nesta Autarquia e só não constitui surpresa porque do passado já retirei exemplos semelhantes. -----

Contudo, tais atitudes só facilitam a minha actuação, pois está demonstrado que o Senhor Vereador Flávio Figueiras poderá recorrer, no exterior da Autarquia, a pessoas mais lúcidas para esclarecer alguma dúvida que lhe possa ocorrer no desempenho do seu cargo. -----

Infelizmente, cheguei atrasado para esclarecer o Senhor Vereador acerca do Loteamento do Vale da Telha. -----

Bem-haja por já estar esclarecido de forma lúcida e correcta. -----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

– JOSÉ CARVALHO PEREIRA E OUTROS – Ampliação de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote duzentos e trinta e seis – Aljezur – cinco de Dezembro de dois mil e seis -----

– MANUEL RODRIGUES PEREIRA – Construção de garagem – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote cinquenta e dois – Aljezur – seis de Dezembro de dois mil e seis -----

– MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES – Construção de habitação – Urbanização Municipal de Maria Vinagre – Lote nove – Rogil – doze de Dezembro de dois mil e seis -----

– AIRES DA MOTA FRANCISCO – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e trinta e nove – Aljezur – catorze de Dezembro de dois mil e seis -----

– SANDRA LUÍSA GOMES BERBEDO – Construção de empreendimento turístico – Rua “25 de Abril” – Odeceixe – quinze de Dezembro de dois mil e seis -----

– GARRY EDGAR GROSS – Construção de habitação – Margalhos – Aljezur – quinze de Dezembro de dois mil e seis -----

– JOÃO CORREIA DA SILVA – Alterações em comércio de venda de bebidas com espaço de dança – Cabeço Mouro – Odeceixe – quinze de Dezembro de dois mil e seis -----

– EILEEN MARY JOHNSON – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote quarenta – Aljezur – quinze de Dezembro de dois mil e seis -----

– JOÃO VIDIGUEIRA SIMÕES – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote trinta e dois – Aljezur – vinte e dois de Dezembro de dois mil e seis -----

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**PORTARIA** número mil quatrocentos e sete barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e um, de dezoito de Dezembro, que estabelece as regras respeitantes à liquidação da taxa de gestão de resíduos. -----

**DECRETO-LEI** número duzentos e trinta e sete – A barra dois mil e seis, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e nove, de catorze de Dezembro, que aprova o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa. -----

**PORTARIA** número mil trezentos e noventa e nove barra dois mil e seis, dos Ministérios da Administração Interna, das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta, de quinze de Dezembro, que fixa os montantes e o destino das taxas a cobrar pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura pela emissão de licenças de pesca lúdica.-----

**PORTARIA** número mil quatrocentos e dezasseis – A barra dois mil e seis, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e dois, de dezanove de Dezembro, que regula o regime da promoção electrónica de actos de registo comercial e cria a certidão permanente. ---

**DECRETO-LEI** número duzentos e trinta e oito barra dois mil e seis, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e três, de vinte de Dezembro, que introduz alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas, ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias, ao Código do Imposto do Selo, ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao Código do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, à Lei Geral Tributária, ao Código do Procedimento Tributário e a legislação fiscal complementar, simplificando e racionalizando obrigações e procedimentos, no sentido da diminuição dos custos de cumprimento impostos aos contribuintes. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Janeiro de dois mil e sete. -----

**PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** – Foram apresentados os officios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Outubro e Novembro de dois mil e seis, nos termos do número

cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foram apresentados os ofícios número duzentos e dezanove, datado de sete de Novembro de dois mil e seis e, número duzentos e trinta e quatro, datado de onze de Dezembro de dois mil e seis, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro e Novembro, respectivamente, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – MARIA MARGARIDA FRESCO BORLINHA HENRIQUES:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e catorze, datado de cinco de Dezembro de dois mil e seis, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – JOAQUIM AUGUSTO LUCAS DA SILVA:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta e sete, datado de treze de Dezembro de dois mil e seis, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e dois, datado de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO CINCO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO:** – A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de três Fundos de Maneio, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, cada, destinados a serem utilizados pelos seus responsáveis, de acordo com o respectivo Regulamento, nomeadamente pelo respectivo membro do Órgão Executivo, Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, pelo Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Senhor João Manuel Beles Carreiro e, pelo Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Segunda Classe, Senhor José da Silva Gregório. -----

**PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número mil quatrocentos e quarenta e sete, datado de quinze de Dezembro de dois mil e seis, enviando cópia de documento acerca da posição da AMAL sobre o modelo de financiamento da Barragem de Odelouca. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e sessenta e cinco, datado de vinte e dois de Dezembro

de dois mil e seis, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia catorze de Dezembro de dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

**ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A:** – Foi apresentado o ofício número cinco mil novecentos e três barra dois mil e seis, datado de vinte e um de Dezembro, informando do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foram apresentados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

### III – *Acção Social*

**Ponto Um – PROTOCOLO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: ----

“PROPOSTA -----

*PROTOCOLO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR*-----

A Santa Casa da Misericórdia de Aljezur tem em funcionamento uma valência de Centro de Dia que abrange actualmente vinte utentes. -----

No final do ano de dois mil e seis a autarquia foi informada pela SCMA que era sua intenção encerrar esta valência dado o elevado custo que ela representa para a instituição. Segundo explicação que nos foi dada pelo Provedor e técnicos presentes nas reuniões, o custo médio mensal por utente é muito superior à soma da participação dos utentes e da Segurança Social, tendo desde sempre a SCMA suportado sozinha cerca de duzentos euros por mês por cada um desses utentes. Não podendo prolongar por mais tempo esta situação, o Centro de Dia de Aljezur encerraria já a partir de um de Janeiro de dois mil e sete. Estando em causa a população mais idosa e com condições de saúde muito específicas, esta situação a verificar-se, teria consequências sociais preocupantes para o concelho. -----

Como não poderia deixar de ser a autarquia disponibilizou-se desde a primeira hora para apoiar a SCMA na procura de soluções que minimizassem o impacto negativo do encerramento do Centro de Dia de Aljezur tendo sido realizadas reuniões com a SCMA a fim de compreender o enquadramento da situação, em articulação também com o Centro Distrital de Segurança Social. -----

Uma das soluções passaria pela transferência dos utentes com as situações sociais mais graves e de maior dependência para a valência de SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), à qual a autarquia daria também apoio, caso fosse autorizado por parte do CDSS o aumento do número de utentes. No entanto não tendo sido possível no imediato alargar a capacidade desta valência, uma vez que a alteração dos acordos é um processo moroso, e havendo necessidade urgente de encontrar resposta a esta situação que afectaria muitas famílias do concelho, proponho:-----

– Que a autarquia apoie a SCMA através de um subsídio mensal no valor de duzentos euros mensais por cada utente da valência de Centro de Dia, até um máximo de vinte utentes; -----

– Que, no final do primeiro semestre de dois mil e sete, a SCMA e a CMA procedam à reavaliação da situação do Centro de Dia de Aljezur; -----

– Que se aprove a minuta do Protocolo a estabelecer entre a SCMA e a CMA.” --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como a Minuta do Protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, que a seguir se transcreve: -----

“PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR PARA APOIO À VALÊNCIA DE CENTRO DE DIA DE ALJEZUR -----

Entre o Município de Aljezur pessoa colectiva número quinhentos e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze, com sede em Rua Salgueiro Maia, freguesia e concelho de Aljezur, adiante designada por primeira outorgante, representada pelo seu presidente Manuel José de Jesus Marreiros e a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e três, com sede em Aljezur, adiante designada por segundo outorgante, representada pelo seu provedor, senhor Gil Costa da Luz, acordam em celebrar o presente acordo no âmbito do desenvolvimento de respostas sociais à população do concelho, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA -----

OBJECTO -----

O presente acordo tem como objecto a parceria entre os dois outorgantes para apoiar o funcionamento do Centro de Dia de Aljezur. -----

SEGUNDA -----

OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE -----

No âmbito do presente acordo a Câmara Municipal de Aljezur compromete-se a: ---

– Apoiar a SCMA com um subsídio a transferir mensalmente no valor de duzentos euros, por utente de Centro de Dia, até ao máximo de vinte utentes, durante o primeiro semestre de dois mil e sete; -----

– Acompanhar a SCMA na procura de soluções para respostas sociais ajustadas à realidade local; -----

TERCEIRA -----

OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE -----

No âmbito do presente acordo a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur compromete-se a:-----

– Manter em funcionamento o Centro de Dia de Aljezur durante o primeiro semestre de dois mil e sete; -----

– Solicitar durante este período de tempo, ao CDSSS – Faro, o aumento da capacidade da valência de SAD; -----

– Proceder à transferência progressiva dos utentes do Centro de Dia de Aljezur para a valência de Lar, SAD ou outro tipo de resposta social que venha a ser equacionado em articulação com a autarquia e o CDSSS – Faro. -----

QUARTA -----

VIGÊNCIA E REVISÃO DO ACORDO -----  
 O presente protocolo vigora a partir do dia um de Janeiro de dois mil e sete e durante o primeiro semestre de dois mil e sete, devendo ser revisto e avaliado no final deste período.” -----

#### IV – *Habitação e Urbanização*

##### **PONTO UM – ANA CRISTINA BATISTA FERNANDES E LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE VINTE E SETE DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I: –**

Foi apresentado o requerimento em que Ana Cristina Batista Fernandes e Leonardo de Oliveira Ramos, tendo-lhe sido atribuído o Lote Vinte e Sete, do Loteamento dos Malhadais I – Odeceixe e, não lhe sendo possível cumprir o prazo previsto no Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, para realização da respectiva Escritura de Compra e Venda, por motivos financeiros, vem solicitar a prorrogação do referido prazo por mais noventa dias e a não aplicação do previsto na alínea g), do artigo décimo quinto do Regulamento acima referido. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais noventa dias o prazo para a realização da escritura de compra e venda. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a não aplicação dos acréscimos previstos na alínea g), do artigo décimo quinto do Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais e, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

##### **PONTO DOIS – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DEZ E ONZE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL: –**

Na sequência da deliberação de vinte e oito de Novembro do ano transacto, foi apresentado o processo relativo ao Concurso para sorteio e atribuição dos Lotes número Dez e número Onze, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, destinado a candidatos não casados, divorciados, solteiros, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, de acordo com a alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----

Analisados os documentos e, conforme a Informação número setenta e dois barra dois mil e seis, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, de todos os interessados que foram notificados, apenas se inscreveu no concurso o seguinte candidato:-----

– Miguel Ângelo Espírito Santo Cavaco, residente em Rua das Pedras Pretas, número vinte e nove – Rogil -----

Uma vez, que, para a atribuição dos Lotes supra identificados só havia um concorrente inscrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote número Dez ao concorrente Miguel Ângelo Espírito Santo Cavaco. -----

##### **PONTO TRÊS – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DOZE E TREZE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL: –**

Na sequência da deliberação de vinte e oito de Novembro do ano transacto, foi apresentado o

processo relativo ao Concurso para sorteio e atribuição dos Lotes número Dez e número Onze, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, destinado a candidatos não casados, divorciados, solteiros, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, de acordo com a alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Analisados os documentos e, conforme a Informação número setenta e três barra dois mil e seis, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, de todos os interessados que foram notificados, nenhum candidato manifestou interesse em participar.-----

Consultado o processo, confirmou-se uma nova inscrição na Bolsa de Candidatos, que reúne os requisitos do concurso para o sorteio dos lotes atrás referidos:-----

– Ricardo Filipe Landeiro Alves/Carla Sofia Nunes Leonor, residentes na Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Bloco sete, rés-do-chão esquerdo – Aljezur, freguesia e Concelho de Aljezur.-----

Uma vez que só existia um candidato a concurso e, por razões de continuidade construtiva no Loteamento em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote número Onze, aos candidatos Ricardo Filipe Landeiro Alves/Carla Sofia Nunes Leonor.-----

**PONTO QUATRO – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO MALHADAIS I –**

**ODECEIXE:** – Face à Informação número seiscentos e noventa e nove barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, que procede à rectificação da Informação número seiscentos e vinte e cinco barra zero seis, referente ao mesmo assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a inquérito público o Projecto de Alterações ao Loteamento Malhadais I – Odeceixe, nos termos e para os efeitos previstos no artigo vinte e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

**PONTO CINCO – REGULAMENTO DO CONDOMÍNIO – APRECIAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Blocos A, B e C – Rua das Ceifeiras – Aljezur, apresentada pela Senhora Vereadora Fátima Neto, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

### *V – Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE:** – Foi apresentado o ofício número vinte e sete barra dois mil e seis, datado de vinte e dois de Dezembro, solicitando um apoio financeiro no montante de quatrocentos e vinte e três euros, destinado a fazer face a despesas inerentes ao Projecto Ténis de Mesa – dois mil e seis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de quatrocentos e vinte e três euros.-----

VI – *Obras Municipais*

PONTO UM – CONSTRUÇÃO DO FUTURO CEMITÉRIO DE ALJEZUR –

INFORMAÇÃO/PROPOSTA: – Pelos Senhores Vereadores José Amarelinho e José Gonçalves, foi apresentada a Informação/Proposta que a seguir se transcreve: -----

“FUTURO CEMITÉRIO DE ALJEZUR -----

Relativamente ao assunto em epígrafe e porque se impõe que o assunto seja desde já equacionado e iniciado o seu processo, passamos a dar conta das diligências efectuadas neste âmbito:-----

UM – Analisada a sua hipotética localização, entende-se como “boa” a apresentada na planta de localização em anexo, correspondente ao artigo duzentos e doze, da Secção AR – Aljezur, sem prejuízo de outras análises, sugestões ou entendimentos;-

DOIS – Condicionantes do local a que se refere o artigo duzentos e onze, da Secção AR – Aljezur: – Reserva Agrícola Nacional; Reserva Ecológica Nacional (pequena parte a nascente; Variante à EN cento e vinte (*vide* ofício anexo da EP);-----

TRÊS – Em reunião mantida com os proprietários, foi permitida autorização para avaliação do prédio e início do procedimento processual, de acordo com a informação anexa da Chefe de Divisão do DTOU, Senhora Arquitecta Pilar Costas, nomeadamente a constituição da comissão a que alude o ponto Um;-----

QUATRO – Refira-se que os proprietários avançaram já com um valor para uma eventual alienação (duzentos e vinte cinco mil euros); Refira-se ainda que um dos proprietários, o Senhor João Inácio Clemente, manifestou a vontade e necessidade de continuar a habitar a parte urbana do prédio em causa, uma vez que não possui qualquer habitação própria e não admite adquiri-la face aos elevados valores de mercado, mas acima de tudo e como nos referiu “...é no campo que se sente bem.”-----

Cinco – Finalmente, refira-se que os subscritores não assumiram, obviamente, nenhum compromisso face à matéria em assunto;-----

Face ao exposto e em presença de toda a documentação, deverá a Câmara analisar, discutir e decidir quanto ao andamento do processo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar formalmente o processo tendente à construção de um novo cemitério na freguesia de Aljezur, promovendo as iniciativas necessárias com vista à constituição formal da Comissão a que se refere o artigo primeiro do Decreto quarenta e quatro mil duzentos e vinte barra sessenta e dois, de três de Março.-----

DECLARAÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:-----

“Pena que, a construção da nova casa mortuária não tenha sido pensada da mesma forma. Tendo sido este, um projecto muito limitado, sei que não é obra deste Executivo, mas o mesmo foi apoiado pela Câmara. Entendo que esta proposta de um novo cemitério é a pensar no futuro.”-----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA. – HIPOTECA DO LOTE VINTE E DOIS EM SUBSTITUIÇÃO DO LOTE QUINZE – LOTEAMENTO CERCA

**DO MOINHO – ALVARÁ NÚMERO UM BARRA NOVENTA E NOVE – CARRAPATEIRA:** – Foi apresentado carta datada de quinze de Dezembro de dois mil e seis, da Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, com sede em Lisboa, a tecer alguns esclarecimentos relativamente à hipoteca do Lote vinte e dois, sito no Loteamento Cerca do Moinho – Carrapateira, a que corresponde o Alvará número um barra noventa e nove. -----

A Câmara tomou conhecimento do teor da presente comunicação da Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., em particular dos Relatórios de Avaliação dos Lotes números onze, doze e treze.-----

Nesse âmbito, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parte da deliberação de vinte e três de Setembro de dois mil e quatro, concretamente no que respeita à aceitação, por parte desta Autarquia, da hipoteca do Lote número vinte e dois da referida Urbanização, por não se justificar tal reforço de garantia.-----

**PONTO DOIS – SIEGFRIED OTTO HANDSCHUCK – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM PERDIGÃO – ROGIL – EXPOSIÇÃO:** – No

seguimento da deliberação de seis de Dezembro de dois mil e cinco, foi apresentada a exposição de Paula Reis, Solicitadora de Siegfried Otto Handschuck, residente acidentalmente em Brejo Longo, Aljezur, na qualidade de usufrutuário de um prédio rústico, sito em Perdigão, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e três, da Secção AC e descrito na Conservatória Predial de Aljezur sob o número três mil oitocentos e vinte e sete, referente ao pedido de informação prévia para construção de habitação, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS – RUTH MICKLEY – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO E NOVA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALDEIA VELHA – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO:**

– Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Novembro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Ruth Mickley, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Aldeia Velha, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e quatro, da Secção AI e a parte urbana sob o artigo dois mil quinhentos e sessenta e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e trinta e sete, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO QUATRO – ISABEL MARREIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – BREJO DA MOITA – ROGIL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que Isabel

Marreira, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados, de um prédio misto com a área total de dez mil duzentos e quarenta

metros quadrados, sito em Brejo da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e noventa e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e um, da Secção M – M um – M dois e na matriz predial urbana sob o artigo sete mil seiscentos e setenta e quatro, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de doze de Dezembro de dois mil e seis, uma vez que de acordo com o teor constante nas informações número seiscentos e sessenta e seis barra zero seis e número cinco barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, nas quais se conclui que a pretensão não está conforme o número cinco, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, pelo que a Câmara não pode emitir parecer favorável à pretensão da requerente. -----

#### SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:

– O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Amarelinho ausentaram-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves. –

#### PONTO CINCO – PAULA CRISTINA NOVAIS GRAMACHO DOS REIS AMARELINHO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS:

– Foi apresentado o requerimento em que Paula Cristina Novais Gramacho dos Reis Amarelinho, vem requerer lhe seja certificado em como os prédios a seguir identificados se localizam nos locais indicados, ou se a localização é diferente: ----

– Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e cinco, da Secção AF, sito em Gavião ou Covão, da freguesia e Concelho de Aljezur.-----

– Prédio misto, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo treze, da Secção AF e na urbana sob o artigo dois mil duzentos e quinze, sito em Cascalheira ou Giralvão, da freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número seis barra zero sete, do Sector de Fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão conforme requerido.

#### ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:

– O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Amarelinho regressaram à sala, passando de imediato o Senhor Presidente a presidir os trabalhos da reunião. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos

mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---